

**CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL Nº 037/2020-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria 023/2020-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Portaria 024/2020-CECA, que institui a Comissão de Caráter Consultivo para propor formas de avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Memorando nº 020/2020-DPGI, que orienta sobre o processo seletivo para ingressantes no ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos

Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 20 de julho de 2020, conforme Ata 005/2020, que aprova a Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021, e

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 24 de agosto de 2020, conforme Ata 006/2020, que aprova inclusão e exclusão de membros da Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições para seleção e ingresso de alunas/alunos regulares junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de **Mestrado**.

### **1. DO FUNCIONAMENTO GERAL DO CURSO**

**Art. 2º** O **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) tem duração máxima de 24 meses, com possibilidade de prorrogação de 06 (seis) meses.

**Art. 3º** As disciplinas do curso são ofertadas semestralmente, conforme consta do Regulamento do Programa, que pode ser encontrado no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgl/> Normas e Editais).

**Art. 4º** O curso de **Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Letras é desenvolvido na forma de aulas presenciais.

**Parágrafo único.** Em razão da pandemia da COVID-19, temporariamente, as disciplinas do curso podem ser ofertadas de forma *online* ou híbrida, a depender de determinações da Universidade Estadual do Oeste do Paraná acerca da realização de atividades presenciais no ano de 2021.

**Art. 5º** O corpo discente do Curso é formado por alunas/alunos regulares que possuam diploma de curso de graduação de Instituições de Ensino Superior.

**Parágrafo único.** No caso de instituição estrangeira, o diploma deve estar devidamente revalidado, atendendo ao que preconiza a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** A inscrição para o processo seletivo se destina a candidatas/candidatos que possuam curso de graduação concluído ou declaração de estar cursando o último ano ou último período do curso de graduação.

**Parágrafo único.** No ato da matrícula, a/o candidata/o aprovada/aprovado deve apresentar declaração ou diploma que comprove a conclusão de curso de Graduação.

**Art. 7º** A inscrição para o processo seletivo previsto no **Art. 1º** deve ser feita por meio de acesso ao **Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste**.

**Art. 8º** Cópia da documentação relativa à inscrição deve ser enviada para o e-mail [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br) na mesma data da inscrição no Sistema.

**Art. 9º** A inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio da internet.

**Art. 10** Para efetuar a inscrição, as/os candidatas/candidatos devem acessar o endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes> e preencher o formulário próprio.

**§ 1º** A inscrição da/do candidata/candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições previstas neste Edital, não podendo ser alegado desconhecimento delas.

**§ 2º** O Programa de Pós-Graduação em Letras não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**Art. 11** A/o candidata/candidato deve enviar, em anexo, os documentos abaixo especificados (em formato PDF, podendo ser zipados ZIP), obedecendo à seguinte ordem:

**§ 1º** uma foto 3X4 recente;

**§ 2º** cópia do RG e do CPF;

**§ 3º** cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou declaração de estar cursando o último ano ou período do curso de Graduação;

**§ 4º** cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

**§ 5º** no caso de candidata/candidato estrangeira/estrangeiro, além dos documentos listados, deve-se anexar cópia do passaporte ou de outro documento de identificação válido no Brasil, conforme Resolução 078/2016-CEPE;

**§ 6º** pré-projeto de pesquisa, contendo, no máximo, 08 páginas, considerando as orientações apresentadas no **Anexo III** deste Edital;

**§ 7º** ficha de avaliação do currículo – **Anexo IV** deste Edital, com pontuação já preenchida, para conferência da Banca de avaliação;

**§ 8º** currículo Lattes documentado referente aos últimos 05 (cinco) anos, gerado em língua portuguesa na plataforma eletrônica Lattes/CNPq.

**Art. 12** O valor da inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**§ 1º** O pagamento é feito por meio do boleto gerado pelo sistema no ato da inscrição.

**§ 2º** Em nenhuma hipótese há devolução da taxa de inscrição.

### **3. DAS VAGAS**

**Art. 13** Para este processo seletivo, que compreende o período de 2021 a 2023, o Programa oferece 29 (vinte e nove) vagas distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa,

conforme **Anexo I** deste Edital.

§ 1º As linhas de pesquisa do Programa se encontram descritas no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppq/>.

§ 2º O link para o currículo Lattes dos docentes que oferecem vagas neste Edital pode ser acessado em <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppq/>, conforme o **Anexo VI**.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

**Art. 14** O processo de seleção é coordenado pela Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021, aprovada pelo Colegiado do Programa, conforme Portaria 024/2020.

**Art. 15** O exame de seleção é individual, independente e se constitui de três etapas, sendo duas eliminatórias e uma classificatória, que obedecem à seguinte ordem:

##### **4.1 Da Primeira Etapa:**

**Art. 16** A primeira etapa ocorre por meio de avaliação do **pré-projeto de pesquisa**.

**Art. 17** O pré-projeto deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e ser enviado no ato da inscrição, conforme **Art. 11, § 6º**.

**Art. 18** O pré-projeto deve ser elaborado de acordo com as orientações apresentadas no **Anexo III** deste Edital.

§ 1º O pré-projeto deve ser apresentado em língua portuguesa.

§ 2º Os critérios de avaliação do pré-projeto constam do **Anexo II**.

##### **4.2 Da Segunda Etapa:**

**Art. 19** A segunda etapa da seleção ocorre por meio de **entrevista**, durante a qual a/o candidata/candidato deve expor seu pré-projeto de pesquisa e responder à arguição da banca, conforme os critérios estabelecidos no **Anexo V** deste Edital.

§ 1º As entrevistas devem ser realizadas por videoconferência, em data e plataforma a serem informadas em edital específico.

§ 2º As entrevistas têm duração mínima de 20 minutos e máxima de 30 minutos e, destes, a apresentação do pré-projeto pela/pelo candidata/candidato deve ocupar de 10 a 15 minutos.

§ 3º A/o candidata/candidato pode usar como material de apoio para a apresentação do pré-projeto *slides* em Power Point, em arquivo com a extensão .ppt ou .pdf.

§ 4º É de responsabilidade da/do candidata/candidato o compartilhamento e o manuseio do arquivo citado no **parágrafo anterior**.

§ 5º A entrevista é feita em língua portuguesa.

##### **4.3 Da Terceira Etapa:**

**Art. 20** A terceira etapa da seleção ocorre por meio de avaliação do **currículo Lattes**.

**Art. 21** O currículo Lattes deve ser gerado na plataforma eletrônica Lattes/CNPq, considerando os últimos 05 (cinco) anos e ser enviado no ato da inscrição, conforme o **Art. 11, § 8º**.

§ 1º O currículo deve ser documentado.

§ 2º O currículo deve ser apresentado em língua portuguesa.

§ 3º A/o candidata/candidato deve apresentar o **Anexo IV** deste edital com a soma prévia da pontuação e indicar a página em que se apresenta o documento comprobatório.

## 5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 22** O Processo Seletivo de que trata este **Edital** obedece às seguintes datas:

	ETAPAS	DATA/PERÍODO
EDITAL	Publicação do Edital 037/2020 - PPGL	08/09/2020
	Impugnação do Edital 037/2020 - PPGL	Até 14/09/2020
	Resposta a pedidos de impugnação	15/09/2020
INSCRIÇÕES	Envio de documentação	De 16 a 28/09/2020
	Homologação das inscrições	Até 05/10/2020
	Recursos contra as não-homologações	Até 07/11/2020
	Resposta a recursos	Até 09/10/2020
AVALIAÇÃO 1ª etapa PROJETO	Avaliação do pré-projeto de pesquisa	Até 22/10/2020
	Resultado da avaliação	Até dia 27/10/2020
	Recursos contra o resultado da avaliação	Até 29/10/2020
	Resposta a recursos	Até 05/11/2020
AVALIAÇÃO 2ª etapa CURRÍCULO	Avaliação do currículo	Até 09/11/2020
	Resultado da avaliação do currículo	Até 13/11/2020
	Recursos contra resultado da avaliação	Até 17/11/2020
	Resposta a recursos	Até 20/11/2020
AVALIAÇÃO 3ª etapa ENTREVISTA	Edital de chamamento para entrevista	Até 24/11/2020
	Realização das entrevistas	De 26/11 a 18/12/2020
	Resultado da entrevista	Até 01/02/2021
	Recursos contra o resultado da avaliação	Até 02/02/2021
	Resposta a recursos	Até 08/02/2021
RESULTADO FINAL	Edital com resultado final provisório	Até 12/02/2021
	Apresentação de recurso ao Edital final provisório	Até 16/02/2021
	Resposta a recursos	Até 19/02/2021
	Edital com resultado final	Até 22/02/2021
	Edital com lista de espera	Até 22/02/2021

## 6. DA APROVAÇÃO:

**Art. 23** Para poderem ser admitidos no Programa de Pós-Graduação em Letras, as/os candidatas/candidatos devem ser aprovadas/aprovados em todas as etapas da seleção.

§ 1º No caso de haver aprovação de candidatas/candidatos que não sejam contempladas/contemplados dentro do limite das vagas, deve ser criada uma lista de espera, ordenada conforme a nota final.

§ 2º As/os candidatas/candidatos elencadas/elencados na lista citada no **parágrafo**

**anterior** podem ser consultadas/consultados, na ordem de classificação, sobre interesse em ocupar vaga ociosa em caso de não haver realização de matrícula por candidata/candidato aprovada/aprovado dentro do limite das vagas ofertadas.

**Art. 24** Os editais relativos à seleção de que trata este Edital são divulgados no endereço <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgl/normas-e-editais/editais>.

**Parágrafo único.** O resultado não é informado por e-mail ou por telefone.

**Art. 25** Todas as etapas de avaliação são obrigatórias.

§ 1º A análise do pré-projeto e a entrevista são etapas classificatórias e eliminatórias, sendo que a nota mínima de aprovação é 28 (vinte e oito) pontos dos 40 (quarenta) possíveis.

§ 2º A análise do currículo é etapa classificatória.

**Art. 26** A nota final é composta pela soma dos pontos de cada etapa.

§ 1º O pré-projeto tem pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

§ 2º A entrevista tem pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.

§ 3º O currículo Lattes tem pontuação máxima de 20 (vinte) pontos.

**Art. 27** Em caso de empate, tem prioridade a/o candidata/candidato que tiver obtido nota mais alta na entrevista.

§ 1º Se persistir o empate, tem prioridade a/o candidata/candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do pré-projeto.

§ 2º Se persistir o empate, tem prioridade a/o candidata/candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação da entrevista.

§ 3º Se persistir o empate, tem prioridade a/o candidata/candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do currículo Lattes.

§ 4º Se persistir o empate, é dada preferência à/ao candidata/candidato com mais idade.

## **7. DOS RECURSOS:**

**Art. 28** Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer fase da avaliação deve ser encaminhado por escrito, com argumentação contrária ao resultado, por e-mail da Secretaria do Programa ([cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br)), destinado à Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021, no prazo de **até 48 horas** após a publicação do resultado de cada etapa.

**Art. 29** A análise do recurso é feita pela Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras – ano letivo 2021, sendo consultadas as áreas que fizeram a avaliação, se necessário.

## **8. DA MATRÍCULA:**

**Art. 30** Têm direito à matrícula as/os candidatas/candidatos aprovados/as dentro do limite de vagas ofertadas pelo Programa, conforme **Anexo I** deste Edital.

**Art. 31** Para a matrícula, as/os candidatas/candidatos aprovados/as devem observar as seguintes datas:

§ 1º Matrícula Presencial ou via Correios: **26/02 a 05/03/2021**;

§ 2º Matrícula no Sistema Gestor da Pós-Graduação: **26/02 a 05/03/2021**;

§ 3º Data prevista para o início das aulas: **16/03/2021**.

§ 4º No caso de envio de documentação pelos Correios, deve-se encaminhá-la ao Programa de Pós-Graduação em Letras, *campus* de Cascavel, no seguinte endereço: Rua Universitária, 2069, Sala 82, 3º andar, Bairro Universitário, CEP: 85819-110, Cascavel-PR.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 32** Os casos omissos ao presente edital são resolvidos pela comissão designada para acompanhar o processo seletivo e, em grau de recurso, pela Coordenação do PPGL.

**Art. 33** Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, por meio do endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgl/> ou, também, pelo e-mail [cascavel.mestradoletras@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoletras@unioeste.br).

Cascavel, 08 de setembro de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE



**ANEXO I DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO**

**Oferta de Vagas para Turma 2021/2023**

**a) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO” – 05 vagas**

Carmen Teresinha Baumgartner (2 vagas)  
Rosemary Irene Castañeda Zanette (1 vaga)  
Sanimar Busse (1 vaga)  
Terezinha da Conceição Costa-Hübes (1 vaga)

**b) LINHA DE PESQUISA “ESTUDO E DESCRIÇÃO DE FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE” – 02 vagas**

Alcione Tereza Corbari (1 vaga)  
Aparecida Feola Sella (1 vaga)

**c) LINHA DE PESQUISA “ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO” – 11 vagas**

Alexandre Sebastião Ferrari Soares (2 vagas)  
Dantielli Assumpção Garcia (2 vagas)  
João Carlos Cattelan (3 vagas)  
Luciane Thomé Schröder (2 vagas)  
Raquel Ribeiro Moreira (2 vagas)

**c) LINHA DE PESQUISA “LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS” – 6 vagas**

Acir Dias da Silva (2 vagas)  
Gilmei Francisco Fleck (1 vaga)  
José Carlos Aissa (1 vaga)  
Lourdes Kaminski Alves (1 vaga)  
Valdeci Batista Melo Oliveira (1 vaga)

**d) LINHA DE PESQUISA “LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO” – 5 vagas**

Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza (1 vaga)  
Clarice Lottermann (1 vaga)  
Lourdes Kaminski Alves (1 vaga)  
Valdeci Batista Melo Oliveira (2 vagas)





ANEXO II DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

Nome da/do candidata/candidato: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO
O pré-projeto está adequado à linha de pesquisa e à possibilidade de orientação por docentes da linha?	13	
O tema, a delimitação do tema, a pergunta de pesquisa, os objetivos e a justificativa sobre a relevância da proposta para a área de estudo/comunidade estão bem sistematizados?	09	
A metodologia, as técnicas e procedimentos de análise e o quadro teórico são relevantes para a linha de pesquisa e estão coerentes com a temática proposta?	09	
O projeto apresenta argumentação consistente, está escrito na variedade acadêmica demandada pelo gênero e atende às normas da ABNT?	09	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

Avaliadora(s)/Avaliador(es)	Nota
Nome:	
Nome:	
Nome:	
<b>Nota final</b> (Para aprovação, mínimo 28)	

**ANEXO III DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO**

**ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deve ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5, tendo, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 08 (oito) páginas, obedecendo à disposição estabelecida abaixo, sem quebra de página entre os subtítulos:

**I. Dados de Identificação:** título do pré-projeto, nome do autor; Linha de Pesquisa na qual o pré-projeto se insere e nome de dois possíveis orientadores;

**II. Tema e delimitação do tema de investigação** – apresentar, de forma explícita, em uma frase nominal, o tema da pesquisa, o que também deve ser observado na delimitação do tema;

**III. Problema/problematização sobre o objeto de pesquisa** – apresentar o contexto da pergunta de pesquisa e a pergunta direta que conduz a pesquisa;

**IV. Justificativa para o desenvolvimento da pesquisa** – apresentar argumentação que mostre por que a proposta é relevante;

**V. Objetivos a serem atingidos com a pesquisa** – apresentar objetivo(s) geral(is) e objetivos específicos;

**VI. Fundamentação teórica da pesquisa** – apresentar apenas os conceitos centrais nos quais a pesquisa proposta se fundamenta;

**VII. Metodologia a ser empregada na pesquisa** – apresentar perspectivas metodológicas da pesquisa, instrumentos de coleta/geração de corpus e procedimentos de análise;

**VIII. Referências bibliográficas** – apresentar apenas as obras citadas no pré-projeto e fazê-lo conforme ABNT - NBR 6023:2018.

*Observação:* A folha de rosto é dispensável.

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Disponibilizar os documentos comprobatórios na ordem de preenchimento do formulário**

**Observações importantes:**

I – O candidato/a candidata deve fazer o preenchimento com a nota contabilizada e indicar a página do currículo documentado em que está disponibilizado o documento comprobatório;

II – Uma vez atingida a pontuação máxima de cada campo, os pontos excedentes não são contabilizados;

III - Um mesmo certificado não pode ser considerado em mais de um campo, a menos que relacione atividades diferentes (por exemplo: certificado que cita PARTICIPAÇÃO EM EVENTO e APRESENTAÇÃO DE TRABALHO);

IV – No caso de certificado que cita mais de uma atividade, ele deve ser repetido na documentação, atendendo à ordem de apresentação dos documentos nos campos abaixo.

<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome da/do candidata/candidato	
Linha de Pesquisa da vaga	
Link para o Currículo Lattes	

<b>QUADRO 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>			
<b>É pontuada somente a maior titulação e apenas uma vez</b>	<b>Limite: 20 pontos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Página do documento comprobatório (no currículo documentado)</b>
1.1 Mestrado em Letras	20 pontos		
1.2 Mestrado em áreas afins	15 pontos		
1.3 Especialização <i>lato sensu</i> em Letras	13 pontos		
1.4 Especialização <i>lato sensu</i> em áreas afins	10 pontos		
1.5 Graduação em Letras (concluída ou em fase de conclusão)	8 pontos		
1.6 Graduação em áreas afins (concluída ou em fase de conclusão)	5 pontos		
<b>TOTAL (máximo 20 pontos)</b>			

<b>QUADRO 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Considerar experiência dos últimos 5 anos	Limite: <b>40 pontos</b>	Pontos	Página do documento comprobatório (no currículo documentado)
2.1 Docente no ensino superior	7 pontos por ano		
2.2 Docente da escola básica	6 pontos por ano		
2.3 Docente/tutor em curso de treinamento ou extensão	5 pontos por ano		
2.4 Experiência em programas de iniciação à docência (ex.: PIBID, Residência Pedagógica)	4 pontos por ano		
2.5 Experiência profissional em áreas afins	3 pontos por ano		
2.6 Experiência de estágio não obrigatório na área de Letras	2 pontos por ano		
2.7 Experiência de estágio não obrigatório em áreas afins	1 ponto por ano		
<b>TOTAL (máximo 40 pontos)</b>			

<b>QUADRO 3 – ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS</b>			
Considerar experiência dos últimos 5 anos	Limite: <b>50 pontos</b>	Pontos	Página do documento comprobatório (no currículo documentado)
3.1 Coordenação em projeto de extensão	10 pontos por ano		
3.2 Coordenação em projeto de ensino	10 pontos por ano		
3.3 Colaboração em projeto de extensão	9 pontos por ano		
3.4 Colaboração em projeto de ensino	9 pontos por ano		
3.5 Participação de programa de iniciação científica	8 pontos por ano		
3.6 Monitoria em disciplinas da graduação	6 pontos por ano		
3.7 Membro de Colegiados, Comitês e Comissões no âmbito da universidade	4 pontos por ano		
3.8 Participação como membro de bancas de TCC	4 pontos por ocorrência		
3.9 Produção artística, cultural ou didática	4 pontos por ocorrência		
3.10 Avaliação de artigos de revista (em Letras ou áreas afins)	4 pontos por ocorrência		
<b>TOTAL (máximo 50 pontos)</b>			

<b>QUADRO 4 – PUBLICAÇÕES</b>			
<b>Considerar experiência dos últimos 5 anos</b>	<b>Limite: 50 pontos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Página do documento comprobatório (no currículo documentado)</b>
4.1 (Co)autora/(co)autor de livro	20 pontos por ocorrência		
4.2 (Co)autora/(co)autor de artigo/ensaio/resenha em periódico científico	18 pontos por ocorrência		
4.3 (Co)organizadora/(co)organizador de livro	16 pontos por ocorrência		
4.4 (Co)organizadora/(co)organizador de periódicos científicos	14 pontos por ocorrência		
4.5 (Co)autora/(co)autor de capítulo de livro	12 pontos por ocorrência		
4.6 Tradutora/tradutor ou revisora técnica/revisor técnico de livros ou revistas	10 pontos por ocorrência		
4.7 Tradutora/tradutor ou revisora técnica/revisor técnico de artigos, capítulos de livros e ensaios	8 pontos por ocorrência		
4.8 (Co)autora/(co)autor de artigo completo em anais de evento técnico-científico	6 pontos por ocorrência		
4.9 (Co)autora/(co)autor de resumo expandido em anais de evento técnico-científico	4 pontos por ocorrência		
4.10 (Co)autora/(co)autor de outras publicações em jornais, revistas e outros veículos similares	3 pontos por ocorrência		
4.11 Autora/autor de resumo em anais de evento técnico-científico	2 pontos por ocorrência		
<b>TOTAL (máximo 50 pontos)</b>			

<b>QUADRO 5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS</b>			
<b>Considerar experiência dos últimos 5 anos</b>	<b>Limite: 40 pontos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Página do documento comprobatório (no currículo documentado)</b>
5.1 Participação de evento com apresentação de trabalho	10 pontos por ocorrência		
5.2 Participação de comissão organizadora de evento	6 pontos por ocorrência		
5.3 Participação de evento como ouvinte	2 pontos por ocorrência		
<b>TOTAL (máximo 40 pontos)</b>			

<b>NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO</b>		
Soma dos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5	Total de pontos =	
Total dividido por 10	<b>Nota final =</b>	

**ANEXO V DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato: \_\_\_\_\_

Avaliadora/Avaliador: \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Domínio e capacidade de argumentação, considerando:</b>		
Inserção do projeto na linha de pesquisa, considerando as pesquisas desenvolvidas pelos professores indicados como possíveis orientadores no pré-projeto	13	
Capacidade de articulação entre as partes do projeto	09	
Resposta a perguntas específicas sobre o Projeto ou teoria que sustenta a proposta	09	
Retomada e síntese do pré-projeto e defesa da proposta apresentada	09	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	

<b>Avaliador(es)/Avaliadora(s)</b>	<b>Nota</b>
<b>Nome:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>Nota final</b> (Para aprovação, mínimo 28)	



**ANEXO VI DO EDITAL Nº 037/2020-PPGL  
SELEÇÃO 2021 – MESTRADO**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE OFERECEM VAGAS NESTE EDITAL**

**Linha de Pesquisa: LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

**Dra. Carmen Teresinha Baumgartner**

Doutorado em Estudos da Linguagem - Universidade Estadual de Londrina

Ano de titulação: 2009

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4125351448244478>

**Dra. Rosemary Irene Castañeda Zanette**

Doutorado em Linguística - Universidade de São Paulo

Ano de titulação: 2010

Pós-Doutorado em Análise do Guias Turísticos sobre o Brasil à Luz dos Estudos da Tradução Baseado em Corpus

Ano de titulação: 2016

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6872517511586240>

**Dra. Sanimar Busse**

Doutorado em Estudos da Linguagem - Universidade Estadual de Londrina - UEL

Ano de titulação: 2010

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6743779015422687>

**Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hubes**

Doutorado em Estudos da Linguagem - Universidade Estadual de Londrina

Ano de titulação: 2008

Pós-Doutorado em Linguística Aplicada - UFSC - Bolsista do CNPq

Ano de titulação: 2013

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5764532456858431>

**Linha de Pesquisa: ESTUDO E DESCRIÇÃO DE FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE**

**Dra. Alcione Tereza Corbari**

Doutorado em Letras e Linguística

UFBA - Salvador/BA

Ano de titulação: 2013

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4556021Z7>

**Dra. Aparecida Feola Sella**

Doutorado em Letras - UNESP- Assis/SP

Ano de titulação: 2000

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3297322988541357>

**Linha de Pesquisa: ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO**

**Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares**

Doutorado em Letras - Universidade Federal Fluminense, UFF

Ano de titulação: 2006

Pós-Doutorado em Análise do Discurso Francesa - Bolsista Capes - Universidade de Coimbra/Portugal

Ano de titulação: 2014

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2323106437650213>

**Dra. Dantielli Assumpção Garcia**

Doutorado em Estudos Linguísticos

Universidade Estadual Paulista - UNESP, Campus de São José do Rio Preto

Ano de titulação: 2011

Pós-Doutorado em Análise de Discurso Francesa - Bolsista FAPESP

Universidade de São Paulo - USP, Campus de Ribeirão Preto

Ano de titulação: 2015

Pós-Doutorado em Análise de Discurso Francesa - Bolsista CAPES

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Ano de titulação: 2017

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4518431H8>

**Dr. João Carlos Cattelan**

Doutorado em Linguística - UNESP/Araraquara/SP

Ano de titulação: 2003

Pós-Doutorado pela Universidade de Coimbra

Ano de titulação: 2015

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9256916603102594>

**Dra. Luciane Thomé Schröder**

Doutorado em Estudos da Linguagem

UEL - Londrina/PR

Ano de titulação: 2012

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4732664H6>

**Dra. Raquel Ribeiro Moreira**

Doutorado em Letras

UFRGS - Rio Grande do Sul

Ano de titulação: 2011

Currículo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4744739H6>

**Linha de Pesquisa: LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

**Dr. Acir Dias da Silva**

Doutorado em Educação - UNICAMP/SP

Ano de titulação: 2004

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6902191554348937>



**Dr. Gilmei Francisco Fleck**

Doutorado em Letras

UNESP - Assis/SP - Ano de titulação: 2008

Pós-Doutorado em Língua Espanhola e Respectivas Literaturas - Bolsista Capes - Universidade de Vigo/Espanha

Ano de conclusão: 2015

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1060297750923928>

**Dr. José Carlos Aissa**

Doutorado em Letras - UNESP - Assis/SP

Ano de titulação: 2006

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/1368537051915888>

**Dra. Valdeci Batista de Melo Oliveira**

Doutorado em Letras - USP

Ano de titulação: 2007

**Currículo Lattes:** <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778281A3>

**Linha de Pesquisa: LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

**Dra. Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza**

Doutorado em Letras - UNESP - Assis/SP

Ano de titulação: 2010

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/3855606167667426>

**Dra. Clarice Lotterman**

Doutorado em Estudos Literários - Universidade Federal do Paraná, UFPR

Ano de titulação: 2006

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/0139220248275195>

**Dra. Lourdes Kaminski Alves**

*Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq*

Doutorado em Letras - UNESP/Assis/SP

Ano de titulação: 2003

Pós-Doutorado em Letras - UFRJ

Ano de conclusão: 2014

Pós-Doutorado em Letras - PUC-RIO

Ano de conclusão: 2010

**Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/2502060350876295>

**Dra. Valdeci Batista de Melo Oliveira**

Doutorado em Letras - USP

Ano de titulação: 2007

**Currículo Lattes:** <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778281A3>